

PORTARIA Nº. 649/2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1362 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão de realizar o traslado à Palmas das alunas do Ballet Clássico da Casa de Cultura para apresentação no V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte do País, na Universidade Federal do Tocantins (UFT) no dia 10 de outubro de 2017 com horário de saída às 09 horas e retorno prevista após encerramento do evento. Solicitada pela CI nº 47/2017 da Casa de Cultura.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 10.10.2017

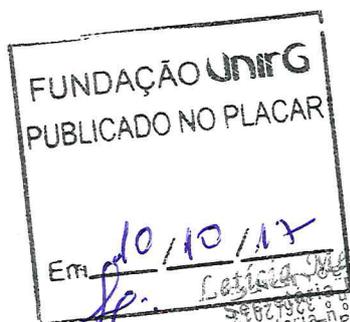
Objetivo: Realizar o traslado à Palmas das alunas do Ballet Clássico da Casa de Cultura para apresentação no V Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte do País, na Universidade Federal do Tocantins (UFT) no dia 10 de outubro de 2017 com horário de saída às 09 horas e retorno prevista após encerramento do evento. Solicitada pela CI nº 47/2017 da Casa de Cultura.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017